



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 36, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 2.745
de 04 de julho de 2023.

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal nº 2.745 de 04 de julho de 2023, ficando a redação da seguinte forma:

Art. 1º - Fica autorizado à contratação temporária de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Ari de Abreu Lima, pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para a seguinte função:

Quant.	Profissional	Carga Horária Semanal	Salário
01	ATENDENTE DE EDUCAÇÃO (Escola Municipal Ari de Abreu Lima)	40H	R\$ 1.348,96
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Escola Municipal Ari de Abreu Lima)	40H	R\$ 1.284,72

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.
Registre-se e publique-se.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 36, DE 12 DE JULHO DE 2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimento esta casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal remete o Projeto de Lei nº 36/2023, que altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 2.745 de 04 de julho de 2023.

A alteração do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.745 de 04 de julho de 2023, se faz necessária em razão de ter havido um erro de digitação no número de cargos colocados no quadro do Art. 1º, tendo sido trocados, onde cita 02(dois) atendentes de educação, o correto é 01(um) atendente de educação e onde fala em 01(um) auxiliar de serviços gerais, o certo é 02(dois) auxiliares de serviços gerais, como está na exposição de motivos do Projeto de Lei nº 33 de 30 de junho de 2023.

Sem mais, deixamos o reconhecimento de estima e apreço aos representantes desta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal